

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 675, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 28276/2018, com efeitos a contar do término do limite estabelecido na Portaria nº. 497, de 21 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4f9163cf

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>